SALVADOR Inquérito vai investigar supostas irregularidade no projeto de lei nº 274/2016 que foi aprovado pela Câmara

Empréstimo no BID feito pela prefeitura é alvo do MP-BA

Valter Pontes/ Divulgação/15.04.2016

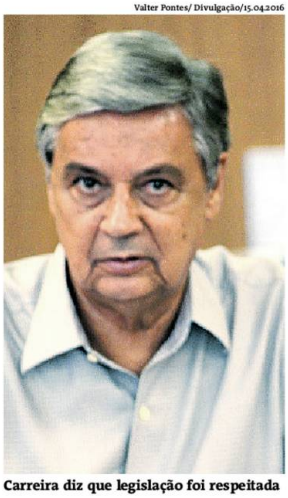

Carreira diz que legislação foi respeitada

Joá Souza/Ag. A TARDE/ 12.07.2017

Aladilce: "não há previsão no PPA e LDO"

IGOR ANDRADE
A TARDE SP

Foi publicado no Diário Oficial de Justiça, na última sexta-feira (19), a abertura de um inquérito em procedimento investigativo para apurar supostas irregularidades no projeto de lei nº 274/2016 encaminhado pela prefeitura à Câmara de Vereadores de Salvador (CMS), pedindo autorização para contratação de um empréstimo de US$ 52,5 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O pedido de empréstimo ao BID foi aprovado pela CMS e faz parte do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), que prevê aplicar US$ 52,5 milhões em obras pela Secretaria de Cultura e Turismo (Secult): Museu da Música, a requalificação da Avenida Sete de Setembro e dos trechos das orlas de Stela Maris-Flamengo-Ipitanga e Barra-Ondina, além de ações de fortalecimento do setor turístico.

LRF

Na época, o prefeito ACM Neto (DEM) comemorou a aprovação do empréstimo garantindo que os investimentos trariam emprego e renda para Salvador. "Com esses recursos, faremos investimentos importantes, que irão gerar emprego e renda. Isso mostra o esforço que fizemos para organizar as finanças da cidade, sem o qual não conseguiríamos contratar empréstimo desse porte", afirmou o gestor.

Apesar da aprovação, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) entrou com uma representação junto ao Ministério Público (MP-BA) alegando que houve descumprimento na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por parte da prefeitura.

De acordo com a vereadora, a PL que autoriza a prefeitura a contratar operação de crédito externo, não consta no Plano Plurianual – PPA (Lei 8.535/2013) nem na Lei que o alterou (8.752/2015), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Empréstimo prevê US$ 52,5 milhões do BID para projetos previstos no Prodetur

"Esse Projeto de Lei foi apresentado na Câmara em 2016 pela prefeitura, pedindo autorização para alteração de crédito, e identificamos na época que não havia previsão no PPA nem na LDO para esses investimentos e a Lei de Responsabilidade Fiscal exige isso", afirmou a vereadora.

A edil informou que no momento da aprovação do PL, a falta de "clareza" na mensagem foi questionada na CMS e na Comissão de Orçamento, porém os argumentos não foram atendidos pela base aliada.

Clareza

"Na época, isso foi discutido na Câmara, na Comissão de Orçamento, porém as nossas observações não foram levadas em consideração. Ou seja, não houve clareza suficiente por parte do executivo, pedimos a apresentação dos projetos, e esses projetos não foram apresentados, era apenas o pedido de alteração crédito", informou.

Em nota, o secretário municipal da Casa Civil, Luiz Carreira, afirmou que, "a prefeitura cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal sendo exemplo em todo o país". Carreira ainda afirmou que Aladilce esteja trabalhando contra a cidade. "Infelizmente, a vereadora parece que trabalha contra o desenvolvimento de Salvador e não quer que a população receba os benefícios do projeto", disse.

Em sua defesa, Aladilce disse que não é contra os investimentos feitos pelo executivo para o desenvolvimento da cidade, porém ela cumpre a sua competência que é fiscalizar o uso dos recursos públicos. "Estou exercendo minha competência que é fiscalizar principalmente o uso de recursos públicos. Eu não sou contra o investimento para o desenvolvimento da cidade, sei que é necessária a realização de empréstimos, porém é preciso haver transparência e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal".

Terra, mar e ar

Eliane Cantanhêde
Jornalista

Isso é tudo o que o ex-presidente Lula queria: o centro de Porto Alegre sitiado por terra, mar e ar, com atiradores de elite por toda parte e cenário de filmes de ação, para que os três desembargadores do TRF-4 possam dar um veredicto amanhã, pela sua condenação ou absolvição. Imaginem as imagens!

Com esse grau de dramaticidade, Lula vai tentar mostrar não só ao Brasil, mas ao mundo, o quanto ele é poderoso e "vítima" de uma elite que domina até o Judiciário e só pensa em riscar seu nome das cédulas de outubro. No filme lulista/petista, Lula é "o bem", o juiz Sérgio Moro é "o mal".

Se é capaz de culpar a Lava Jato pela falência do Rio e de passar a mão na cabeça de Sérgio Cabral, acusado de roubar da educação, da saúde e de tudo o que dependia de sua caneta de governador, imagine-se do que Lula é capaz para se safar ele próprio...

Assim como o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato fez de tudo para convencer as instituições e a sociedade na Itália de que correria o risco de morrer nas penitenciárias brasileiras, Lula faz agora o que pode e o que não pode para se dizer alvo do mesmo sistema torpe e de uma justiça contaminada.

Bem, a Itália mandou Pizzolato de volta, ele passou um tempinho na cadeia e já está livre, vivinho da Silva e sem um arranhão. O mesmo pode acontecer com Lula: sair dessa como qualquer réu, condenado ou absolvido, aguardando as outras ações. Ele não vai morrer por isso. Nem ele e tomara que ninguém, apesar do aparato de segurança e da ameaça da presidente do PT.

Soa estranho quando intelectuais não se horrorizam com a necessidade de aviões, navios e tanques para a segurança dos desembargadores, mas se metem a falar sobre autos que não conhecem, para inocentar Lula com a mesma sofreguidão com que seus adversários exigem a condenação.

Em sua condenação, Moro concluiu, grosso modo, que empreiteiras ofereciam o triplex a Lula com uma mão enquanto roubavam dinheiro público com a outra. Sob outro ângulo, que Lula negociava vantagem pessoal para deixar as empresas roubarem em paz. O TRF-4 vai julgar se há ou não provas e evidências disso.

Os opositores de Lula dispensam provas (?!). Os defensores alegam que ele tem o direito de comprar apartamento e alugar sítio. Ora, ora! Se ele tivesse comprado o triplex ou alugado o sítio de Atibaia não haveria nenhum problema, nenhum processo, nenhum fuzuê, nem aviões e tanques amanhã. O problema é justamente o contrário: ele não comprou nem alugou e é acusado de tê-los ganho num troca-troca entre corruptores e corruptos.

Lula vai tentar mostrar ao Brasil e mundo o quanto ele é poderoso e "vítima" de uma elite que domina até o Judiciário

Outros defensores de Lula sugerem algo ainda mais bizarro: que os desembargadores anulem tudo, porque, afinal, Lula é Lula e eles devem jogar a Constituição, as leis e a responsabilidade no lixo para atender à pressão de quem? Dos intelectuais! Dos intelectuais do Direito ao menos? Não, de qualquer um que seja tratado como intelectual.

Muita calma nessa hora! O debate irascível, a guerra e a parafernália em Porto Alegre desrespeitam a Justiça e, repita-se, servem para endeusar ainda mais Lula, que conduz corações e almas e conspira contra a racionalidade, de um lado e de outro.

De nossa parte, o que se pode desejar é que o TRF-4 faça justiça. Como? Os três desembargadores, que estudaram Direito a vida toda, estão lá por concurso e se debruçaram sobre cada página da condenação de Lula, saberão como, para mantê-la ou não. O importante amanhã não é o que ocorrerá fora, mas dentro do TRF-4. Deixem os homens trabalhar!

As eleições são outra história: se é praticamente unânime que Cristiane Brasil não pode assumir o ministério por multas na Justiça do Trabalho, por que Lula deveria assumir a Presidência depois de tantas complicações na Justiça?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 A Prefeitura Municipal de Aramari torna público, que se encontra disponível na sede da administração sala da Comissão Permanente de Licitação. Rua do Bendegó, s/n, Centro – Aramari - Bahia de segunda a sexta das 8:00 hs até as 12:00hs o Pregão Presencial 003/18 objetivando a contratação de serviços de recarga de botijão de gás (GLP) de 13 Kg e aquisição de vasilhame com carga de (GLP) de 13 Kg a abertura das propostas 05/02/2017 as 09:00 hs, Pierre Matos da Silva Pregoeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de Taperoá, Estado da Bahia, por meio do seu Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados, e em especial as empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da rede de saúde do município, conforme especificações constantes no anexo I do edital, que houve alteração na data de abertura do certame: **NOVA DATA DE ABERTURA:** 02 de fevereiro de 2018. **HORÁRIO**: 08:30 horas. **LOCAL:** Praça da Bandeira, 139, Taperoá – BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas. Informações gerais através do site: www.prefeituradetaperoa.com.br, E-mail: licitacaotaperoa@gmail.com ou pelo tel. (75) 3694- 1891.
Taperoá – BA, 22 de janeiro de 2018.

Murilo Bomfim Assis - Pregoeiro

LAURO DE FREITAS/BA
EDITAL DE SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO

DIA: 23 de Janeiro de 2018
HORA: 09h00min
LOCAL: FORUM Desembargador João Mendes da Silva (Rua Jose Henrique Requião 62 Santos Dumont - Lauro de Freitas-BA).
ADILSON GUIMARAES ARAUJO, Leiloeiro (a) Público (a) Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, (JUCEB) sob o nº 040894475, estabelecido no endereço, caminho 01 casa 17 no Conjunto Feira IV, na cidade de Feira de Santana estado da Bahia, Fone: (075) 9131-1160/8111-3182, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do S.F.H., designado para o caso, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar - RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77 do extinto BNH e Lei 8.004/90), no dia, hora e local acima indicado, o imóvel neste relacionado e descrito para o pagamento da dívida hipotecaria, mantida com o Agente Financeiro: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**.
A venda será feita mediante pagamento à vista, além da Comissão do Leiloeiro. O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios ou avaliação, deste o maior, nos termos do art.º 1.484 do Código Civil, sujeito, porém, esse valor terá a atualização até o dia da praça. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Impostos, Taxas e Débitos com Condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Caso as executadas não sejam encontradas, ficam intimados desde já da presente praça. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações sobre a praça e o imóvel. OBS.: Se o pagamento com cheque na primeira apresentação ao banco for devolvido, será dado como negativo o leilão.
Contrato: 01.03.04.04.00041.0-4
MUTUÁRIOS: **LUCY BRAGA RODRIGUES**, industriária, CI nº 113.884 SSP/BA, CPF nº 063.815.525-68, brasileira, desquitada, residentes e domiciliados em Salvador-BA.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno próprio de nº 34 da Quadra 12, com 02.4.009.1222.001-068 de inscrição Municipal, do Loteamento Vilas do Atlântico (2ª Etapa de Implantação do Projeto Urbanístico Vilas do Atlântico), no Município de Lauro de Freitas, neste Estado, com 450,00m², sendo 15,00m de frente com a rua 42d; 15,00m de fundo com o lote nº 28; 30,00m do lado direito com o lote 33 e 30,00m do lado esquerdo com o lote 35, todos da mesma quadra, o lote supracitado fica localizado no lado par do logradouro e dista 32,50m da próxima esquina. Neste lote foi construída, casa residencial composta de: uma sala, uma varanda, 03 quartos, sendo um suíte com closet, 01 sanitário, cozinha com despensa, área de serviço, garagem e dependências de empregada (quarto, suíte e sanitário), com área construída de 189,57m². Tudo em conformidade com a matrícula 9050 e respectivos R.2-M.8.050, R.3-M.9-050, AV.4-M.8.050, AV.5M.9.050 E Cédula Hipotecária nº 04104 série "A", do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA.
Informações com o Leiloeiro, fones: 75- 9.9131-1168
Os devedores poderão quitar seu débito até o leilão à NAN ASSESSORIA E CONSULTORIA SS LTDA SCS QD 2 BL B 2º ANDAR SALA 201 A 206 - Brasília/DF, Telefones: (61)3223-2205, (61) 39624545 OPÇÃO 6 ou (61) 9.8434-4435.
Brasília/DF, 08 do Janeiro de 2018
ADILSON GUIMARAES ARAUJO
Leiloeiro Público Oficial
Agente Fiduciário: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB - CNPJ 00.000.208/0001-00

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
PP SRP 04/18. Objeto: aquisições de combustíveis no Município de Ipirá. Menor Preço Global. Dia 05/02/18 as 15h. Informações na CPL, Rua Ernoides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 130/2017

Processo Nº. 23066.064099/2017-65. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde / UFBA. Abertura: 07/02/2018 às 10:30 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 /Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO 067-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003-2018 - **Objeto:** Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, composto por camisas, bermudas, shorts-saia e calças para o ano letivo de 2018. **Tipo:** Menor preço. **Data**: 05/02/2018 às 15h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 22/01/2018. Gesille Cristina de Góes C. Botelho – Pregoeira.
LICITAÇÃO 070-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 041-2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da escola Municipal Diva Matos Portela – Jardim Cruzeiro. **Tipo:** Menor Preço. **Data**: 22/03/2018 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 as 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Sirlende de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.
LICITAÇÃO 071-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 042-2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da quadra esportiva com vestiários na escola Clovis Ramos Lima na rua Arco Verde, bairro Parque Ipê. **Tipo:** Menor Preço. **Data**: 22/03/2018 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 as 12h00 das 14h00 as 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Sirlende de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.
LICITAÇÃO 072-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 043-2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da escola Valdemira Brito, bairro Tomba. **Tipo:** Menor Preço. **Data**: 26/03/2018 as 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 as 12h00 das 14h00 as 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Sirlende de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.
LICITAÇÃO 073-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 044-2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da escola municipal Timoteo Ferreira da Silva, distrito de Maria Quitéria. **Tipo:** Menor Preço. **Data**: 26/03/2018 as 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 as 12h00 das 14h00 as 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Sirlende de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE
PP SRP 06/18. Objeto: aquisição de conjunto motobomba flutuante. Dia 05/02/18 às 8:30h. Editais: tel.: (74) 3614-9800-3614-9803 ou através do e-mail saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA
Praça Dr. Gilson Viana de Castro, s/n, Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 004/2018 - PA nº 060/2018 - Objeto: contratação de pessoas físicas, empresas ou microempreendedor individual, em caráter não eventual, destinados à Secretaria de Educação do Município, na execução do serviço de transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 200(duzentos) dias letivos. Tipo: menor preço por item/rota; abertura dia 02/02/2018 às 10:00 horas. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br por email: licitacao@casanova.ba.gov.br. Fone: (74) 3536-2406. Casa Nova-BA, 19/01/2018. Pregoeiro: Anderson Nunes de Matos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL

PREGÃO SRP 26/2017
Processo nº. 23520.014422/2017-45

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Manutenção de Fibra Ótica, nas modalidades: preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 06/02/2018 às 10h00h (Horário de Brasília).** Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br Tel.: (77) 3614-3524.

Airan Aires Andrade
Pregoeiro

IICA
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
CONCORRÊNCIA 132-2017

Contratação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para implementar unidades de recuperação de áreas degradadas e redução da vulnerabilidade climática nas áreas suscetíveis à Desertificação (URAD's), em uma comunidade com 30 famílias no município de Sento Sé (BA)

DATA: 27/02/2018
HORA: 10h (horário de Brasília)
LOCAL: Representação do IICA no Brasil
SHIS, QI 05, Chácara 16, Lago Sul, BRASÍLIA/DF - CEP 71600-530

Os interessados poderão obter o Edital acessando a Internet, no site
http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-juridica/